



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 087/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de promover a sinalização adequada para garantir melhor acessibilidade nas residências dos portadores de necessidades especiais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de promover a sinalização adequada para garantir melhor acessibilidade nas residências dos portadores de necessidades especiais de Barrinha-SP, que façam uso de cadeiras de rodas ou outro meio de transporte especial, as sarjetas deverão ser rebaixadas para o melhor acesso, pintado e sinalizado o vão da vaga para estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos a necessidade de sinalizar as vagas de veículos nas portas das residências dos portadores de necessidades especiais, notadamente dos cadeirantes, para facilitar o embarque e desembarque destes. Esta indicação visa assegurar aos portadores de necessidades especiais o direito à mínima acessibilidade, garantir o direito à acessibilidade é também dever do poder público municipal.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 18 de Abril de 2019

Alessandro Mares

Alessandro DVD (PV) - Autor

Proposição redigida por Amilton Fernandes de França

Lida na sessão de 18/04/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 18/04/2019

Ofício nº ____/____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Adilson Barroso Oliveira - Presidente